

PORTARIA GP Nº 162/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

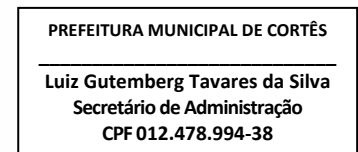
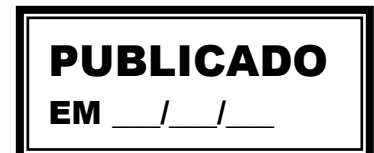
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Senhora **GERUZA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 046.702.984-96, portadora da Cédula de Identidade nº 6.571.130 – SDS/PE, matrícula nº 9640, ocupante do cargo efetivo, **auxiliar de atividades pedagógicas**, deste Município, e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de junho de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito